



Em 2018 o IBDD completou 20 anos de luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Construimos, com orgulho e alegria, uma instituição de referência, acreditando sempre que é imprescindível termos um país mais justo.

Difícil é trabalhar e constatar, ano após ano, que nenhum dos três poderes da República tem compromisso consistente com esses direitos.

Eles foram especificados na Constituição de 1988 - e não deveria ser preciso, porque brasileiros são brasileiros, tenham ou não deficiência. Até 2000 as principais leis sobre inclusão estavam promulgadas. Mas na vida do dia a dia muito pouco mudou, muito pouco mesmo.

Em 1989, através da Lei 7.853, pela primeira vez o Estado assumiu como sua a reponsabilidade de efetivar esses direitos, foi através dela que o Ministério Público recebeu a obrigação de defendê-los. Particpei de sua redação e liderei sua passagem pelo Congresso. Pouquíssimo do que nela se determinou o Estado cumpriu.

Em 1991, a Lei de Cotas fixou um percentual de empregados com deficiência a serem obrigatoriamente contratados pelas empresas. Pouco adiantou. Proliferam os Termos de Ajuste de Conduta, que nada mais são do que autorizações para não cumprir a lei.

Em 1993, o Benefício da Prestação Continuada foi regulamentado. Discuti com um amigo, que participava das definições, sobre o valor absurdo de ¼ de salário mínimo como renda média familiar permitida para sua concessão. Ele argumentou: "é o valor viável para aprovação, logo mudaremos". Não mudamos.

Em 2000, veio a Lei da Acessibilidade, completa, detalhada, determinando que todas as barreiras para a inclusão sejam eliminadas, nelas incluídas as arquitetônicas e as atitudinais. Quanto faz de conta de acessibilidade foi produzido!

Nunca perdi meu espanto!

Com a morte do menino de Magé, porque a prefeitura não entregou a maquininha de respiração de que precisava para manter sua vida. A Justiça determinou, mas ele não a recebeu em tempo.

Com a professora de uma das melhores universidades do país que se recusava a aumentar a letra da prova para uma aluna com deficiência visual.

Com a omissão da prefeitura colocando à disposição do rapaz tetraplégico, que não tinha ônibus acessível que o levasse às aulas no Fundão, um táxi todas as terças-feiras pela manhã.

Com a persistência do aluno surdo, que a cada semestre que progredia precisava recomeçar sua luta para ter um intérprete.

E com os incontáveis processos na Justiça para que o BPC fosse concedido, depois que o INSS o negava, em geral com a desculpa de não preencher a regra da renda familiar.

Não me conformo com a grande empresa nacional que, tendo cota de 2.000 empregados com deficiência a cumprir, foi obrigada a empregar e treinar apenas 280 em dois anos. Com apoio do IBDD, em 10 meses contratou 308. Cumprida a obrigação perante os fiscais, foi devagarzinho os dispensando.

Foram 71.000 pessoas atendidas. Nada foi em vão. Temos sempre a longínqua esperança de que um dia o Brasil vai mudar.

Teresa Costa d'Amaral e Raphaela Pimentel de Azevedo Athayde

O Globo, 4 de abril de 2019

PRINCIPAIS NÚMEROS DE ATENDIMENTO

pessoas atendidas ▶ 1.384

atendimentos ▶ 36.970

MERCADO DE TRABALHO

profissionais contratados ▶ 462

turmas de qualificação profissional ▶ 02

alunos matriculados ▶ 25

currículos no i-hunter ▶ 19.743 inscritos

DEFESA DE DIREITOS

ações distribuídas ▶ 44

ações finalizadas ▶ 31

recursos interpostos ▶ 25

outros prazos processuais atendidos ▶ 242

ações civis públicas em tramitação ▶ 63

empresas e entidades apoiadoras

Ashoka Avina Cedae Detran Furnas Hering
SME - Secretaria Municipal de Educação - Rio de Janeiro

conselho consultivo

Alexandre Cardoso • Antônio Rangel • Carlos Eduardo Bulhões Pedreira • Carlos Lessa • Edney Silvestre • Eurico Carvalho da Cunha • Helio Mattar • José Luiz Fiori • José Roberto Peixoto • José Sarney • Lars Graef • Lindbergh Farias • Marcio Pacheco • Marcos Sá Corrêa • Merval Pereira • Olegário França • Pedro Parente • Pedro Costa • Ricardo Henriques • Rosiska Darcy de Oliveira • Sarah Couto Cesar • Vera Cordeiro

conselho fiscal

titulares: Carlos Tavares d'Amaral • Neder Izaac Filho • Sérgio Horovitz
suplentes: Antonio Carlos Aguirre • Paulo Vaz

diretoria

presidente: Marcio Tavares d'Amaral
diretor administrativo: Alexandre França
diretor de comunicação: Celso Japiassu
diretor de desenvolvimento institucional: Ricardo Henriques

colaboradores

Rosane Resende • Trajano Paulo Caldas

superintendência do IBDD

superintendente: Teresa Costa d'Amaral
superintendente adjunta: Raphaela Pimentel de Azevedo Athayde

CNPJ: 36.068.450/0001-63

Insc. Municipal: 250.700-5

CEBAS 71000.096185/2015-82

Utilidade Pública Municipal: Lei 3495/03

Utilidade Pública Estadual: Lei 3249/99

Utilidade Pública Federal: Decreto Presidencial, de 14/01/2000

Registro 0225/99, no Conselho Municipal de Assistência Social, Rio de Janeiro

Contador: FSA Network, contador responsável Levi de Oliveira, CRC-RJ 31950/0-9

Auditoria: Aline Pires – Contadora e Auditora Independente, CRC-RJ 089.856/O-1

Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, sob o nº 159.910, no livro A-39